

OFÍCIO GABINETE Nº 89/2025

Dionísio Cerqueira - SC, 17 abril de 2025.

Exmo. Senhor;

EDERSON DIRLEI SCHENKEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC

Assunto: Resposta ao Ofícios CM n(s)º 042/2025, 48/2025, 044/2025 e indicação 007/2025.

Ao Cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente em resposta aos Ofícios supracitados, em que se encontram as seguintes indicações incluindo a indicação 007/2025:

009/2025 – (Vereador Luiz Fernando Zabot de Mello) Em relação a solicitação de vossa senhoria informamos que a demanda será encaminhada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde para análise e viabilidade.

014/2025 – (Vereador Luiz Fernando Zabot de Mello) Em relação a solicitação de vossa senhoria informamos que a demanda será encaminhada a Secretaria de Planejamento, Projetos e Defesa Civil e Secretaria de Urbanismo e Saneamento Básico para análise e viabilidade.

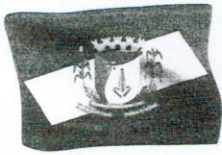
019/2025 – (Vereador Alex Severia do Nascimento) Em relação a solicitação de vossas senhoria informamos que a demanda será encaminhada para análise na respectiva Secretaria e ao Depto de Regularização Fundiária e Habitacional, lembrando que o município juntamente com a revisão do plano diretor enviará o estudo técnico sócio ambiental que auxiliará na regularização dos loteamentos tendo em vista que o Loteamento Oleinik necessita do estudo ambiental para início da regularização total do mesmo pois apresenta curso hídrico e nascente e respectiva Área de Preservação Permanente conforme legislação ambiental vigente.

007/2025 – (Vereador Alex Severia do Nascimento e Vereadora Mônica Regina Fantinel Kuhn) Em relação a solicitação de vossas senhorias, informamos que o referido departamento e centro permanecem abertos com todas as atividades realizadas no local a exemplo do programa “Basta”, atendimentos psicológicos, recepção e acolhimento das demandas são realizadas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com todas as prerrogativas e atendimentos realizados normalmente.

005/2025 – (Vereador Marcelo Luiz Ferlin Dambrós) Em relação a solicitação de vossa senhoria informamos que a demanda será encaminhada a Secretaria de administração e Finanças para análise e viabilidade, estudo de demanda e implantação.

020/2025 – (Vereador EDERSON DIRLEI SCHENKEL)
Em relação a solicitação de vossa senhoria informamos que a demanda será

O futuro é aqui!



encaminhada a Secretaria de Planejamento, Projetos e Defesa Civil para análise e viabilidade.

Ofício CM 044/2025 – (Presidente da Câmara Municipal Sr.º EDERSON DIRLEI SCHENKEL) Em relação a solicitação de vossa senhoria informamos que conforme repassado pelo Setor de Licitação e compras Municipal, em 2024, o CINCATARINA implementou uma nova exigência que impediu o município de realizar compras, uma vez que agora é necessário que o município seja consorciado para efetuar as respectivas transações. Até 2023, o município tinha um processo estabelecido para adquirir itens, tais como veículos, equipamentos, máquinas entre outros, que incluía o envio de ofícios ao CINCATARINA com solicitações de compra e orçamentos de fornecedores. Após a aprovação do CINCATARINA, o município realizava as compras diretamente, sem custos adicionais ao consórcio, além do valor dos itens adquiridos. Essa mudança em 2024 resultou na ausência de novas aquisições pelo município através do CINCATARINA. Em virtude dessa alteração no CINCATARINA, o município encaminhou a Câmara de Vereadores a PL mensagem 14/2025 solicitando adesão ao CINCATARINA.

O CINCATARINA oferece vários benefícios aos consorciados, conforme mensagem PL enviada à Câmara de Vereadores, tais como:

Mais de 7000 itens registrados nos processos licitatórios que ficam à disposição dos municípios, representando um maior número de itens com maior número de marcas e em alguns itens uma diferença no valor que será avaliado a cada processo/serviço, que será analisado tanto pelo CONDER como CINCATARINA sempre levando em consideração a economia aos cofres públicos.

O CINCATARINA possui como principais ações, que beneficiam todos os municípios consorciados: licitações compartilhadas, compras conjuntas, serviços de gerenciamento do abastecimento da frota através de cartão para combustível, serviços de gerenciamento da manutenção da frota de máquinas e veículos, manutenção da iluminação pública, projetos elétricos, telefonia móvel, estudos e serviços ambientais para o município, licenciamentos ambientais para o município, regularização de cascalheiras, planos de saneamento básico entre outros serviços. Itens marcas

A evolução e expertise do CINCATARINA são latentes e residem no volume contratações e da economia do dinheiro público.

Entendemos que o CINCATARINA poderá nos auxiliar nas futuras aquisições do município, com novas opções de compras, marcas e valores.

Mensalidade paga ao CONDER no ano de 2025 é de R\$ 7.129,92.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
PREFEITA MUNICIPAL

O futuro é aqui!